CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 010, DE 05 DE JULHO DE 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR, DIRETOR DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

ANTONIO CARLOS MANGINI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR**, Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, de acordo com requerimento feito em 03 de julho de 2018, **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, referentes ao período aquisitivo de 26 de junho de 2017 a 25 de junho de 2018, a partir de 16 de julho de 2018, bem como o pagamento antecipado do terço constitucional relativo ao período aquisitivo retro mencionado, conforme prevê a legislação vigente, e o pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias das referidas férias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 05 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (05/07/2018).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria